



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 0 9 / 2 0 2 5

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 603/2025, QUE DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 603/2025, que devolve servidora para seu cargo de origem.

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025**, revogadas disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**